

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-Presidência

PAUTA-CDOJAL-GVP - 182025
Código de validação: B5850E7BF9
(relativo ao Processo 442092024)

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICÍARIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14 de novembro de 2025, às 11h

Local: Sala Virtual da “Comissão de Divisão e Organização Judicárias”

Presidente da Comissão: Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente desta Corte

Membros: Desembargadores(as) Cleones Seabra Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria Francisca Gualberto de Galiza e Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro

Suplentes: Desembargadores Antônio José Vieira Filho e Sebastião Joaquim Lima Bonfim

Matéria:

1) Processo nº 44209/2024

Proponente: Célia Regina Pereira da Silva, Diretora de Arrecadação, Fiscalização e Compensação

Assunto: Anteprojeto de alteração da Lei Complementar 130/2009, que criou o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão.

Relatora: Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro

Reunião do dia 4/4/2025 - Anteprojeto de lei aprovado, por unanimidade e com modificações, de acordo com o voto da Desembargadora Relatora e conforme minuta de evento 56. Deliberou-se, ainda, pela aglutinação da proposta constante do processo nº 73320/2024 ao referido anteprojeto, nos termos da ATA-CDOJAL-GVP – 22025.



PAUTA-CDOJAL-GVP - 182025 / Código: B5850E7BF9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Vice-Presidência

Local e data registrados no sistema.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/11/2025 09:26 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)



PAUTA-CDOJAL-GVP - 182025 / Código: B5850E7BF9
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente